

10 JAN. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 02/2025

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 30.520/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **MIRIAM NUNES MARTINS PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, localizada na Secretaria Municipal da Saúde - **SEMSA**, a atuar em regime de tempo reduzido para **30 (trinta) horas semanais**, com **redução salarial proporcional à nova carga horária**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal